

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 016/2017**

Souto Soares – Bahia, 06 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora ANA  
**NÚBIA NOVAIS SANTOS, Auxiliar  
Operacional, é dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Ana Núbia Novais Santos, é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar Operacional, no Posto de Saúde da Família - PSF, localizado no Loteamento Flávia, na Sede da municipalidade.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remover a Sra. ANA NUBIA NOVAIS SANTOS, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional no Posto de Saúde da Família – PSF, localizado no Loteamento Flávia, na Sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =